

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 211/2015**

Errata à Resolução CMDCA nº 211/2015 que dispõe sobre o resultado da análise dos recursos das Pré-candidaturas para **ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019** publicado no Jornal Notícias do Município Edição nº 1831 do dia 03/06/2015.

**Extraír da relação de candidaturas não habilitadas por erro de digitação, o nome da SRA. MARLENE PEREIRA DE SOUZA, e acrescê-lo à relação de candidaturas habilitadas para a Área de Abrangência III, constante no Artigo 1º desta Resolução.**

**Onde se lê:**

Artigo 2º - De acordo com o edital publicado em 24/04/2015 se encerra a etapa de inscrição das Pré-Candidaturas, entrega de documentos e análise e inicia-se o processo de seleção prévia que será público em edital no dia 12/06/2015, em imprensa Oficial Notícias do Município.

**Leia-se:**

Artigo 2º - De acordo com o edital publicado em 24/04/2015, em última instância poderão ser apresentados recursos das decisões da Comissão Eleitoral, dirigidos ao CMDCA **até o dia 19 de junho de 2015**, cuja decisão será publicada na imprensa oficial Notícias do Município em 26 de junho de 2015, sem prejuízo ao andamento do processo eleitoral.

CMDCA/SBC, em 12 de junho de 2015

**COMISSÃO ELEITORAL**